

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

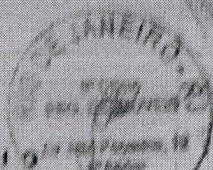
/ MM

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
44.283	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO Nº 1.022/18
COMARCA DA CAPITAL
30 de março de 1979



AVENIDA SERNAMBETIBA fração de 0,000493 do lote 1 do PA 33369 e benfeitorias correspondentes ao aptº 2404 do Bloco VI com direito a uma vaga Para guarda de automovel de passeio, localizada no sub-solo indistintamente, com a fração de 0,000130 do terreno, cada uma, do edificio MAR DE JAVA do Condomínio Barramares, api em construção sob o nº 3.300. FREGUESIA DE JACAREPAGUA. Insc. FRE 1162283 MP - CL 9133

CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES - terreno medindo 129,50m de frente pela Avenida Sernambetiba, no alinhamento do PAA 8929, 145,00m nos fundos onde faz frente para a Avenida Projetada Canal de Marapendí, no alinhamento do PAA 8997, 363,50m à esquerda onde confronta com a rua Projetada A, medindo esta 15,00m de largura por 363,50m de extensão já doada au Município do Rio de Janeiro, para execução do plano viário, e a direita, da frente para os fundos 58,50m mais 45,03m em curva subordinada a um raio de 60,00m e mais 265,50m confrontando em parte com terreno designado por lote 8 do PA 31876 de Amaury Destefano-de Souza; na parte restante com terreno designado por lote 1 do PA 28836 da Barra da Tijuca Imobiliária ou sucessores ambos com frente para a Avenida Sernambetiba. PROPRIETÁRIA - GUILHERMINA CAVALCANTE BULÇÃO RIBAS, identidade do IFP nº 699916 brasileira, viuva, do lar, CPF nº 030.524.517/15, residente e domiciliada nesta cidade. TITULO AQUISITIVO - Matrícula nº 6775. Rio de Janeiro 30 de março de 1979.

O Esc. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - No Lº 8 AF as fls. 11 sob o nº 542, acha-se inscrito o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. Rio de Janeiro, 30 de março de 1979.

O Esc. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

HIPOTECA EM 1º GRAU - Na matrícula nº 6775 sob o R"10" acha-se inscrita uma hipoteca, em 1º grau, gravando a totalidade do empreendimento

SEGUE NO VERSO

11 8533464

REGISTRO GERAL

FICHA
283

FICHA
01
VERSO

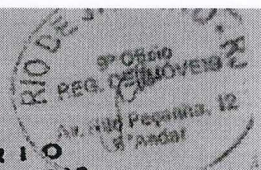
empreendimento, sendo credora a LETRA S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO. -
Rio de Janeiro, 30 de março de 1979
O Esc. Juramentado *Antônio Frederico de Albuquerque*
O Oficial *Agostinho*

PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 09/2/1979 do 6º Ofício L9 ----
3505 fls. 050, GUILHERMINA CAVALCANTI BULCÃO RIBAS, antes qualifica
da, prometeu vender o imóvel a IVAN BARCELLOS ASSUMPÇÃO, identidade
do IFP 987886, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens -
com LENY ALVES ASSUMPÇÃO, identidade do IFP nº 1433422, brasileiros
residentes e domiciliados em Rezende, Rio de Janeiro, inscritos no-
CPF nº 318.284.507/20, por Cr\$1.787.064,09, pagavel na forma do -
título em caráter irrevogavel e irretroatavel, tendo sido o imposto
de transmissão pago pela guia nº 2412881 aos 08/3/1979. Rio de Ja-
neiro, 30 de março de 1979
O Esc. Juramentado *Antônio Frederico de Albuquerque*
O Oficial *Agostinho*

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Livro 3, sob os nºs. 378 e 381, foram
registradas hoje as convenções de condomínio do edifício Mar de Ja-
va, celebradas por escrituras de 06.12.76 do 6º Ofício, livro 3126
fls. 85 e 01, das quais fica uma via arquivada neste Ofício. Rio de
Janeiro, 25 de junho de 1979.
Esc. Juramentado *Antônio Frederico de Albuquerque*
Oficial *Agostinho*

CONTINUA NA FICHA 02.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRICULA

44.283

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
continuação da ficha 01.

5 REMANESCENTE: Em face da doação da área destinada a Escola, com 1.677,97m², hoje matriculada sob o nº 47.075, o lote 1 do PA. nº 35878-A, passou a medir 129,50m de frente pela Avenida Sernambetiba, 145,00m de fundos pela Avenida Canal de Marapendi (PAA 8997); à direita mede 58,50m em reta mais 45,03m em curva interna mais 265,50m em reta; à esquerda mede 282,00m pela Rua Deputado José da Rocha Ribas (AJ), antiga Rua Projetada A; partindo do alinhamento da Rua Deputado José da Rocha Ribas (AJ), antiga Rua Projetada A, limitando com o lote 2 (área destinada à Escola), mede 5,00m mais 30,18m configurando um ângulo obtuso interno mais 32,73m configurando com a anterior um ângulo externo mais 23,20m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo mais 49,00m alcançando o alinhamento da Rua Deputado José da Rocha Ribas (AJ), antiga Rua Projetada A; 60,00m pelo alinhamento da Rua Deputado José da Rocha Ribas (AJ), antiga Rua Projetada A. O lote descrito, na testada pela Avenida Sernambetiba, é atingido por faixa non aedificandi com 40,00m de largura, tudo conforme Ofício nº 194-O-DGED-3.3, de 08.06.1979 e Certidões nºs. 149964 e 149296, de 18.06.79 e de 08.06.79, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, hoje arquivados, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1979.
Esc. Juramentado *[Signature]*
Oficial *[Signature]*

6 CONSTRUÇÃO - Sob nº Av.27 na matrícula 6775 foi averbada a construção do aptº objeto desta matrícula cujo habite-se foi concedido em três de julho de mil novecentos e setenta e nove. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979.
Esc. juramentado *[Signature]*
Oficial *[Signature]*

CONTINUA NO VERSO.

REGISTRO GERAL

FICHA
02

02
VERSO

345
743
72

RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Livro 3, sob os nºs. 373 Av. 151 Av. 2 e Av. 152 na matrícula 6775, foi retificada a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1980. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* Oficial *[Signature]*

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: A requerimento datado de 05.11.1980, hoje arquivado LETRA S/A CREDITO IMOBILIARIO da hipoteca autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca constante da Av. 2. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1980. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* Oficial *[Signature]*

RETIFICAÇÃO: Por Ofício nº 329/81, de 26.01.1981, do Tabelião do 6º Ofício de Notas, d/c, hoje arquivado, fica retificado o R-3, para tornar certo que o nº do CPF dos adquirentes nele qualificados é 318.284.507/15 e não com constou no referido registro. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1981. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* Oficial *[Signature]*

COMPRA E VENDA: Por escritura de 17.11.1980, do 6º Ofício, d/c, livro 3841, fls. 185, ato 58, GUILHERMINA CAVALCANTI BULÇÃO RIBAS, antes qualificada, vendeu o imóvel a IVAN BARCELLOS ASSUMPTÃO, CPF 318.284.507-15, casado pelo regime da comunhão de bens com Leny Alves Assumpção, também antes qualificado, por Cr\$1.787.064,09. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.412.881, em 08.03.1979. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.444.427-6, CL 01933-0. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1981. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* Oficial *[Signature]*

segue na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

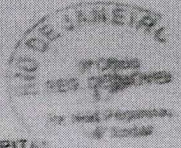
REGISTRO GERAL

MATRICULA
283

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO



continuação da ficha 02

COMPRA E VENDA: - Pelo Instrumento Particular de 29.10.1982, o casal IVAN BARCELLOS ASSUMPTÃO, antes qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MARCOS ANTONIO FERNANDES VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, IFP nº 04892749-5, CPF nº 130.669.194/04, residente e domiciliado nesta cidade, por CR\$17.000.000,00, com o imposto de transmissão pago pela guia nº 24.40337 em 05.11.1982.- Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1982.

Téc. Jud. Juramentado
Oficial

HIPOTECA EM 1º GRAU: - Pelo mesmo título constante do R-11, MARCOS ANTONIO FERNANDES VIEIRA, antes qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca de 1º Grau a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC nº 00.360.305/0198-08, com sede em Brasilia-DF e filial nesta cidade, em garantia da dívida no valor de CR\$11.992.750,00, equivalente na data do título a 5.000,00000 UPCs. do BNH, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, aos juros de 10% a.a. vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data do título, no valor de CR\$184.650,41, que acrescida dos demais encargos corresponde na data do título a CR\$194.075,83, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro. 09 de novembro de 1982.

Téc. Jud. Juramentado
Oficial

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca constante do R-12, conforme autorização da credora, contida no Ofício nº 35/86 data de 25/09/86, hoje arquivado. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1986

Tec. jud. juramentado
Oficial

segue no verso